

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL DE Nº 33 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2015, seção 03, p. 41-42.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a abertura de inscrições de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital e no Edital de Condições Gerais nº 101 de 08 de outubro de 2014, publicado no DOU de 10/10/2014, seção 03.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e observando, ainda, o que dispõe a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste edital.

2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS ¹	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	ASSISTENTE - A	1	DE	1	4.014,00	1.931,98	5.945,98
	ADJUNTO - A	1	D.E.	1	4.014,00	4.625,50	8.639,50

2.2. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.3. Os cargos vagos referidos no item 2.1 destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 11/05/2015 às 12 horas do 01/06/2015.

3.2.1. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.3. Para os fins deste edital será observado o horário local (ALAGOAS).

3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	ASSISTENTE - A	1	DE	148,65
	ADJUNTO - A	1	D.E.	215,99

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 01/06/2015, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 25/05/2015.

4.1.1. O resultado dos pedidos de isenção está previsto para o dia 28/05/2015 e será divulgado no site www.copeve.ufal.br.

5. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

¹ Retificado pelo edital nº 46/2015, de 12/05/2015, D.O.U. de 14/05/2015, seção 3, p. 45

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 04/06/2015 e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. As provas terão início em data provável de 06/07/2015.

6.2. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos das respectivas Unidades Acadêmicas em 22/05/2015.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envelope contendo os documentos constantes no item 7.46 e seguintes do edital de condições gerais nº 101/2014, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do concurso, na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e no horário de 09 às 17 horas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, constantes no Anexo I do edital de condições gerais nº 101/2014, serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 11/05/2015.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato ao cargo na área de Educação e Libras que não possuir Graduação específica em Letras-Libras deverá comprovar proficiência na Língua Brasileira de Sinais por meio de certificado obtido em exame promovido pelo Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 5.626/2005.²

9.2. O concurso aberto para a área de Educação e Libras será realizado nos termos da Resolução nº 13, de 13 de abril de 2015, do Conselho Universitário da UFAL.³

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

² Retificado pelo edital nº 46/2015, de 12/05/2015, D.O.U. de 14/05/2015, seção 3, p. 45

³ Retificado pelo edital nº 46/2015, de 12/05/2015, D.O.U. de 14/05/2015, seção 3, p. 45

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
FALE	L01-LIB01	1	Linguística	Adjunto A	DE	Doutorado em Linguística ou Estudos da Linguagem ou Letras (com Tese em Linguística). ⁴
FALE	E13-LIB-001	1	Educação e Libras	Assistente A	DE	Licenciatura Plena em Letras: Libras, ou Licenciatura Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Licenciatura em Pedagogia (com proficiência em Libras), e Mestrado em Educação.

⁴ Retificado pelo edital nº 46/2015, de 12/05/2015, D.O.U. de 14/05/2015, seção 3, p. 45

ANEXO II
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	L01-LIB01	1	Linguística	Adjunto A	DE

DISCIPLINAS:

- 1.Introdução aos estudos linguísticos
- 2.Estudos linguísticos: fonologia e morfologia
3. Estudos linguísticos: sintaxe e semântica
- 4.Sociolinguística
- 5.Português como L2
- 6.Aquisição de linguagem
- 7.Leitura e produção de textos
- 8.Linguística aplicada ao ensino de Libras

PONTOS:

- 1.Fonologia das línguas de sinais
- 2.Morfologia: abordagem estruturalista.
- 3.Estudos sintáticos: abordagem funcionalista e gerativista.
- 4.Funcionalismo linguístico: da integração entre pragmática, semântica e sintaxe.
- 5.Gêneros Textuais e Ensino de Língua.⁵
- 6.Linguística aplicada e ensino de línguas.
- 7.Aquisição de linguagem: diferentes abordagens.
- 8.Bilinguismo e ensino de português para surdos.
- 9.Sociolinguística variacionista: aspectos teórico-metodológicos.
- 10.De Stokoe (1960) aos dias atuais: reconhecimento da língua de sinais como língua.

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	E13-LIB-001	1	Educação e Libras	Assistente A	DE

DISCIPLINAS:

- 1.Profissão docente
- 2.Escrita de sinais 1 e 2
3. Libras 1, 2, 3 e 4 – básico, pré-intermediário, intermediário e avançado.
- 4.Desenvolvimento e aprendizagem
- 5.Crialibras 1 a 6
- 6.Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem
- 7.Projeto pedagógico, organização e gestão do trabalho escolar
- 8.Estágio supervisionado de libras como L1 1 e 2
- 9.Estágio supervisionado de libras como I2 1
- 10.Pesquisa educacional
- 11.Metodologia de ensino da libras
- 12.Libras – oferta externa

PONTOS:

- 1.Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais.
- 2.Metodologia de ensino da Libras como primeira e segunda línguas (L1 e L2).
- 3.O processo de aquisição de leitura e escrita bilíngue para surdos.
- 4.Educação bilíngue no contexto da educação inclusiva.
- 5.PNE e escola bilíngue para surdos: desafios e possibilidades.⁶
- 6.A relação entre as concepções de surdez e de linguagem nas principais abordagens da educação de surdos.
- 7.A formação de professores para atuar na educação de pessoas surdas
- 8.Fundamento teórico e prático da escrita de sinais para surdos.
- 9.História da educação de surdos.
- 10.Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para ouvinte.

⁵ Retificado pelo edital nº 50/2015, de 20/05/2015, D.O.U. de 21/05/2015, seção 3, p. 47

⁶ Retificado pelo edital nº 50/2015, de 20/05/2015, D.O.U. de 21/05/2015, seção 3, p. 47

**ANEXO III
ENDEREÇOS**

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

Campus A.C. Simões (Maceió/Sede): Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

B) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970.